



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



EDITAL Nº 03/PES/2023

O Cursinho Projeto Educação Solidária, Cursinho PES, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Alunos 2023 **no período de 30 de janeiro a 25 de fevereiro de 2023**, para ocupação das 35 vagas ofertadas na turma do curso pré-vestibular extensivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Alunos destina-se a selecionar os candidatos para participarem como alunos do Cursinho PES, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As aulas ocorrerão de maneira presencial, de segunda a sexta, no período entre as 18h30 e 22h, nas dependências do Bloco A do Campus UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga UNISUL), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá - SC. CEP: 88906-072.
 - a) Além das aulas regulares, o Cursinho PES pode oferecer algumas atividades extracurriculares aos fins de semana, em horários previamente divulgados.
- 1.3. As aulas seguem como base o Calendário Letivo do Cursinho PES 2023, disponível no link: <https://pes.ufsc.br/documentos/2023/calendario-2023-alunos.pdf>.
- 1.4. **Podem participar desse processo seletivo o candidato que:**
 - a) Em 2023 estiver regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio (2º grau ou equivalente) em escola da rede pública de ensino ou privada com bolsa integral, na cidade de Araranguá e região, (desde que também tenha estudado os demais anos do ensino médio em escola da rede pública ou particular com bolsa integral); ou
 - b) Já tenha concluído o ensino médio (2º grau ou equivalente), a qualquer ano, integralmente em escola da rede pública de ensino ou escola privada com bolsa integral e não esteja cursando ou tenha concluído um curso de graduação no ensino superior.
- 1.5. Em observância a [Portaria Normativa Nº 430/2022/GR](#) de 15 de março de 2022 da Universidade Federal de Santa Catarina, publicada no Boletim Oficial da universidade sob [Nº 28/2022](#) em 17 de março de 2022, para participar do processo seletivo, e posteriores atividades desenvolvidas pelo Cursinho PES, **será obrigatória a comprovação do ciclo vacinal completo contra a COVID-19 ou apresentação de atestado médico justificando a contra-indicação à vacinação para quem não tomou nenhuma dose da vacina.**
- 1.6. Em observância a [Resolução Normativa Nº 171/2022/CUn](#), publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina sob [Nº 150/2022](#) em 13 de outubro de 2022, **o uso de máscara de proteção facial nos ambientes internos da universidade não é obrigatório**, exceto: (i) pelas pessoas que apresentem sintomas gripais ou tenham tido contato recente com casos suspeitos ou confirmados de covid-19 nos últimos 7 dias; (ii) por pessoas que possuam fator de risco para covid-19; e (iii) por pessoas em ambientes fechados onde não seja possível manter distanciamento de 1 metro ou não exista ventilação natural por duas aberturas criando um fluxo de ar ou ventilação forçada eficaz.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 5 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) prova teórica I (c) entrevista, (d) período de nivelamento e (e) prova teórica II.
- 2.2. Todas as etapas são obrigatórias.
- 2.3. **Não será cobrada taxa de inscrição** para participar desse processo seletivo.
- 2.4. Não há limite para o número de inscrições para esse processo seletivo.
- 2.5. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento, comunicando previamente a equipe de coordenação do Cursinho PES.
- 2.6. Serão considerados aptos a participar da turma do Cursinho PES em 2023 todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.7. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Início das inscrições online	30/01/2023 às 20h
Término das inscrições online	25/02/2023 às 23h59
Prova Teórica I	01/03/2023
Início do Período de Entrevistas	06/03/2023
Término do Período de Entrevistas	10/03/2023
Divulgação dos selecionados para o período de Nivelamento	11/03/2023
Início do Período de Nivelamento	13/03/2023
Término do Período de Nivelamento	31/03/2023
Prova Teórica II	05/04/2023
Divulgação do resultado do processo seletivo.	08/04/2023
Continuação das aulas	10/04/2023

- 2.8. O cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas sem aviso prévio. Tais alterações serão comunicadas com antecedência através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br e retificadas por novo edital quando necessário.
- 2.9. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.
 - a) Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos poderão participar desde que:
 - a) Legalmente emancipados; ou
 - b) Autorizado pelo seu responsável legal.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas um total de 35 vagas para a participação na turma do curso extensivo do Cursinho PES durante o ano letivo de 2023.
- 3.2. Serão oferecidas as disciplinas de Matemática com 4 aulas/semana; Biologia, Física e Química com 3 aulas/semana; História e Geografia com 2 aulas/semana; e Atualidades, Redação e Gramática com 1 aula/semana. Cada aula tem duração de 50 minutos.
 - a) As aulas têm como foco a preparação para o ENEM/ACAFE e Vestibular da UFSC.
 - b) Podem ser realizada algumas alterações no número de aulas oferecidas em cada disciplina em função de ajustes no quadro de professores voluntários do projeto.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio online, preenchendo a ficha de inscrição disponível no site do Cursinho PES no link <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2023-1>.
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir das 20h do dia 30 de janeiro de 2023 até às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2023.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio das informações da ficha de inscrição.
- 4.5. Na ficha de inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos em versões digitais, ou digitalizados, em formato de arquivo PDF:
 - a) Comprovante de Vacinação para Covid-19, ou a Atestado Médico para não vacinados;
 - b) Comprovante da situação escolar:
 - a) Candidatos que **já tenham concluído o ensino médio**, devem anexar o **Histórico Escolar do Ensino Médio**.
 - b) **Candidatos que em 2023 estejam matriculados no 3º ano** do ensino médio (2º grau ou equivalente), devem enviar o **Atestado de Matrícula (ou Frequência)** para o ano atual e o **Histórico Escolar do Ensino Médio** para os anos anteriores.
 - c) Caso o candidato tenha cursado ou esteja estudando em colégio particular com bolsa integral, deve anexar algum documento que comprove a bolsa.
- 4.6. O Atestado de Matrícula (ou Frequência) e/ou o Histórico Escolar do Ensino Médio devem ter o nome e assinatura de um responsável pela unidade escolar. Não há necessidade de assinatura física caso o documento apresente código de verificação eletrônica ou similar.
- 4.7. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo: duas doses mais a dose de reforço, ou dose única mais dose de reforço a depender do fabricante e das orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
 - a) **Para comprovação da vacinação será aceito unicamente o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19**, emitido através do site Conecte SUS do Governo Federal, disponível no link: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>.
 - b) **Caso a candidato não tenha tomado a vacina**, em substituição ao comprovante, **deve apresentar atestado médico justificando a contra-indicação à vacina de Covid-19**, com informações médicas precisas e detalhadas a esse respeito.
 - c) Para inscrição no processo seletivo o candidato deve comprovar ao menos duas doses da vacina ou dose única a depender do fabricante. Em caso de aprovação o candidato se comprometendo a regularizar a dose de reforço até o final do período de recesso de julho. Se o candidato aprovado não realizar a comprovação da dose de reforço até o final do prazo, será desligado do Cursinho PES.
 - d) Candidatos que não apresentarem a comprovação de vacina ou o atestado médico para não vacinados, estarão eliminados do processo seletivo.
- 4.8. A Lista de Confirmação de Inscrição Preliminar será publicada no dia 28 de fevereiro de 2023 na página inicial do processo seletivo. Caso o candidato tenha apresentado algum documento incorreto, terá até o final do dia 10 de março de 2023 para regularizar a situação enviando o novo arquivo em anexo para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br, ou apresentando os originais durante a entrevista. Não serão aceitas correções após essa data.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- 4.9. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição e dos documentos encaminhados é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.10. O candidato que prestar informações falsas e/ou incompletas ou não enviar algum dos documentos solicitados será eliminado do processo seletivo.

5. DA PROVA TEÓRICA I

- 5.1. A prova teórica I é a segunda etapa do processo seletivo.
- 5.2. A prova teórica I será realizada no dia 01 de março de 2023 nas dependências do Bloco A do prédio do Campus UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga Unisul) situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá – Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 5.3. A lista com a relação das salas onde cada candidato irá realizar a prova será publicada no site do Cursinho PES, disponível em: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2023-1> no dia 27 de fevereiro de 2023.
- 5.4. A prova teórica I será dividida entre: (a) prova discursiva com 5 questões; (b) prova objetiva com 35 questões e (c) redação, estando organizada de acordo com o seguinte quadro:

PROVA DISCURSIVA Dia: 01/03/2023	Serão 5 questões discursivas de matemática básica: operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, operações com frações, resolução de equações do 1º e 2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.
PROVA OBJETIVA Dia: 01/03/2023	Matemática: 6 questões de múltipla escolha Física: 5 questões de múltipla escolha Química: 5 questões de múltipla escolha Biologia: 5 questões de múltipla escolha História: 3 questões de múltipla escolha Geografia: 3 questões de múltipla escolha Português: 8 questões de múltipla escolha
REDAÇÃO DIA: 01/03/2023	A redação possui formato livre, sendo necessário ao candidato apenas se ater a utilização da norma culta da língua portuguesa para escrita do seu texto. O tema será relativo à motivação do candidato em entrar no PES.

- 5.5. O conteúdo das questões objetivas será relativo a conteúdos trabalhados na base curricular do ensino médio.
- 5.6. No dia da prova, o candidato irá receber junto com o caderno de questões o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas, discursivas e transcrita a redação. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção.
- 5.7. O Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação devem ser preenchidas com caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul fabricada em material transparente.
- 5.8. As questões de múltipla escolha da prova objetiva possuem 5 alternativas cada, indicadas pelas letras A, B, C, D e E. Apenas uma delas responde corretamente à questão. Caso o



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- candidato marque mais de uma alternativa no Cartão Resposta ou rasure a questão, ela será considerada anulada mesmo que uma das alternativas marcadas esteja correta.
- 5.9. Nas questões discursivas, é obrigatório que o candidato apresente na Folha de Respostas Discursivas os cálculos pedidos na questão. Caso o candidato marque apenas a resposta final, a questão será considerada errada mesmo que a resposta marcada na folha esteja correta.
- 5.10. O Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 5.11. O acesso as salas onde serão realizadas a prova será permitido entre às 18h até às 18h45min. No dia da prova haverá voluntários do Cursinho PES na entrada do Campus guiando os alunos até suas respectivas salas.
- 5.12. Não será permitida a entrada de candidatos após às 18h45min.
- 5.13. O candidato terá acesso a sala de aplicação da prova mediante a apresentação do original do Documento de Identidade e CPF informados na ficha de inscrição.
- Serão aceitos como documento de identificação Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte. Também será aceita a apresentação dos documentos digitais e-Título, CNH Digital e RG Digital desde que apresentados em seus aplicativos oficiais, não sendo aceitos fotos dos documentos ou capturas de tela dos documentos.
 - O documento apresentado precisa possuir foto.
 - Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deve apresentar cópia do Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 5.14. Candidatos que não tenham tomado a vacinação contra a Covid-19 deverão apresentar o exame do tipo RT-PCT negativo realizado em até 72 horas de antecedência ao dia e horário de início da aplicação para poder acessar o local de prova.
- 5.15. A prova iniciará pontualmente às 19h e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.16. O candidato só poderá deixar a sala de prova em definitivo após às 20h.
- 5.17. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de 3 (três) candidatos. Os três últimos candidatos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 5.18. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante etc.) e óculos escuros.
- 5.19. Caso o candidato porte algum dos objetos descritos no item 6.18, eles deverão ser deixados à frente da sala, em lugar visível, antes do início da prova. Equipamentos eletrônicos deverão ser mantidos desligados.
- 5.20. O candidato que não comparecer no dia da realização da prova teórica I, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.
- 5.21. Ao final da prova o candidato deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas a Folha de Redação. O candidato poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 5.22. O Gabarito da Prova Objetiva e Discursiva será divulgado no site do Cursinho PES, disponível no link: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2023-1>, no dia 02/03/2023.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- a) O candidato que quiser interpor recurso quanto ao gabarito deve fazê-lo através de mensagem encaminhada para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 48 horas após a divulgação do gabarito. Não serão aceitos recursos após esse prazo.

5.23. Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2023 o candidato que:

- a) For surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
- b) afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- c) retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
- d) não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas e/ou a Folha de Redação ao fiscal ao deixar a sala em definitivo;
- e) não preencher o número mínimo de 5 (cinco) linhas de texto na redação;
- f) fugir do tema proposto da redação ou apresentar cópia da redação de outro candidato (nesse caso, ambos os candidatos serão eliminados); ou
- g) deixar a sala em definitivo sem confirmar o horário da sua entrevista.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista é a terceira etapa do processo seletivo.
- 6.2. A **entrevista será individual** e ocorrerá entre os dias **06 e 10 de março de 2023, entre as 18h30min e 22h** no mesmo prédio onde foi realizada a prova teórica I (item 5.2).
- 6.3. A data, horário e sala da entrevista serão marcadas ao final da prova teórica I, logo após a entrega do cartão resposta e folhas de redação e questões discursivas.
 - a) O candidato que deixar a sala da prova sem marcar o horário da entrevista estará desclassificado do processo seletivo.
 - b) Ao marcar a data o aluno deve confirmar a disponibilidade para comparecer a entrevista, assinando o termo de compromisso. O candidato receberá junto disto, um comprovante que deve ser apresentado no dia da entrevista.
 - c) Após a confirmação da data da entrevista, ela não poderá ser alterada, independente dos motivos alegados pelo candidato.
- 6.4. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer a entrevista estará desclassificado do processo seletivo, independente dos motivos alegados. (Recomenda-se ao candidato chegar com antecedência para evitar transtornos);
- 6.5. A entrevista possui caráter subjetivo e será realizada por pelo menos 3 membros da coordenação do Cursinho PES.
- 6.6. Na entrevista o candidato deverá responder perguntas de âmbito pessoal para maior conhecimento da sua motivação.
- 6.7. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos.
- 6.8. O Cursinho PES se reserva ao direito de ocorrerem pequenos atrasos no horário das entrevistas em decorrência do andamento das entrevistas anteriores.
- 6.9. As entrevistas não poderão ser assistidas por outros candidatos.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



7. DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PERÍODO DE NIVELAMENTO

7.1. PROVA TEÓRICA I

- a) A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- b) As questões discursivas possuem peso de 20% (2,00 pontos) da nota final da prova teórica I, as questões discursivas 30% (3,00 pontos) e redação 50% (5,00 pontos).
 - 7.1.b.1. As questões objetivas terão a mesma pontuação entre si..
 - 7.1.b.2. As questões discursivas terão a mesma pontuação entre si.
 - 7.1.b.3. A redação será avaliada quanto:
 - a) Coerência e Coesão;
 - b) Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
 - c) Demonstração de motivação pessoal;
 - d) Respeito ao número mínimo de linhas.

7.2. ENTREVISTA

- a) Será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez) para cada candidato.
- b) A avaliação da entrevista é subjetiva, sendo avaliada a motivação pessoal e a disponibilidade do candidato para com o projeto.

7.3. Os candidatos serão selecionados para o período de nivelamento a partir da média, da maior para a menor, das notas obtidas na entrevista e na prova teórica I.

- a) Havendo candidatos classificados com a mesma nota final o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:
 - a) Maior nota da entrevista;
 - b) Maior nota da redação;
 - c) Maior nota na prova discursiva;
 - d) Maior nota na prova objetiva;
 - e) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia

7.4. Serão selecionados até 70 (setenta) candidatos para participar do período de nivelamento.

7.5. A lista de candidatos classificados para o período de nivelamento será publicada na página inicial do processo seletivo no dia 11 de março de 2023.

7.6. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas que tenham passado com sucesso pelas etapas da prova teórica I e entrevista ficarão em lista de espera e poderão ser convocados a participar do período de nivelamento à medida que ocorram desistências dentro das duas primeiras semanas do período de nivelamento.

8. DO PERÍODO DE NIVELAMENTO

8.1. O período de nivelamento é a quarta etapa do processo seletivo.

8.2. Os candidatos selecionados serão divididos, de forma aleatória, em até 2 (duas) turmas e serão convidados a frequentar as aulas de ofertadas pelo Cursinho PES no período de 13 de março a 31 de março de 2023 definido como o Período de Nivelamento.

8.3. As aulas do período de nivelamento seguem o calendário de aulas normal do Cursinho PES, sendo realizadas de segunda a sexta das 18h30min às 22h no Bloco A do prédio da UFSC/UNISUL situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá – Santa Catarina. CEP: 88906-072.

- 8.4. As aulas seguem como base o Calendário Letivo do Cursinho PES 2023, disponível no link: <https://pes.ufsc.br/documentos/2023/calendario-2023-alunos.pdf>.
- 8.5. Serão desclassificados do Processo Seletivo de Alunos 2023 os candidatos que incorrerem em qualquer um dos itens descritos a seguir:
- Apresentarem três faltas em dias letivos seguidos sem justificativa;
 - Não comparecerem à 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, porcentagem a ser analisada semanalmente durante o período de nivelamento;
 - Em caso de falta durante o período de avaliação, o candidato tem o prazo de 2 dias úteis para apresentar a justificativa.
- 8.5.a.1. Serão consideradas justificativas válidas a apresentação de atestado médico ou declaração escolar de atividade realizada em contraturno. Outras justificativas serão avaliadas pela coordenação do Cursinho PES.
- 8.6. Durante o Período de Nivelamento membros da coordenação do Cursinho PES acompanharão as aulas, avaliando os alunos quanto:
- Pontualidade.
 - Participação nas aulas.
 - Comprometimento e motivação.
 - Respeito aos colegas e voluntários do Cursinho PES.
 - Respeito as regras e normas do Cursinho PES e da UFSC.

9. DA PROVA TEÓRICA II

- 9.1. A prova teórica II é a quinta e última etapa do processo seletivo e acontece de forma análoga a prova teórica I.
- 9.2. A prova teórica II será realizada no dia 05 abril de 2023, ao fim do período de nivelamento, nas dependências do Bloco A do prédio da UFSC/Unisul situado no endereço: Rod. Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá – Santa Catarina. CEP: 88906-072.
- 9.3. A prova teórica II será dividida entre: (a) prova discursiva com 10 questões e (b) prova objetiva com 40 questões, estando organizada de acordo com o quadro a seguir:

PROVA DISCURSIVA Dia: 05/04/2023	Serão 10 questões discursivas de matemática básica: operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, operações com frações, resolução de equações do 1º e 2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.
PROVA OBJETIVA DIA: 05/04/2023	Matemática: 6 questões de múltipla escolha. Física: 6 questões de múltipla escolha. Química: 6 questões de múltipla escolha. Biologia: 6 questões de múltipla escolha. História: 4 questões de múltipla escolha. Geografia: 4 questões de múltipla escolha. Português: 8 questões de múltipla escolha.

- 9.4. O conteúdo das questões objetivas será relativo a conteúdos trabalhados na base curricular do ensino médio.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- 9.5. No dia da prova, o candidato irá receber junto com o caderno de questões o Cartão Resposta e Folha de Respostas Discursivas onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas e discursivas. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção.
- 9.6. O Cartão Resposta e a Folha de Respostas Discursivas devem ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
- 9.7. As questões de múltipla escolha da prova objetiva possuem 5 alternativas cada, indicadas pelas letras A, B, C, D e E. Apenas uma delas responde corretamente à questão. Caso o candidato marque mais de uma alternativa no Cartão Resposta ou rasure a questão, ela será considerada anulada mesmo que uma das alternativas marcadas esteja correta.
- 9.8. O Cartão Resposta e a Folha de Respostas Discursivas em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 9.9. A prova teórica II será realizada em sala diferente das utilizadas durante o período de nivelamento e serão avisadas com antecedência pela coordenação do Cursinho PES.
- 9.10. O acesso a sala de aplicação será permitido entre às 18h até às 18h45min.
- 9.11. Não será permitida a entrada de candidatos após às 18h45min.
- 9.12. O candidato terá acesso a sala de aplicação da prova mediante a apresentação do original do Documento de Identidade e CPF informados na ficha de inscrição.
 - a) Serão aceitos como documento de identificação Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte. Também será aceita a apresentação dos documentos digitais e-Título, CNH Digital e RG Digital desde que apresentados em seus aplicativos oficiais, não sendo aceitos fotos dos documentos ou capturas de tela dos documentos.
 - b) O documento apresentado precisa possuir foto.
 - c) Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deve apresentar cópia do Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 9.13. Candidatos que não tenham tomado a vacinação contra a Covid-19 deverão apresentar o exame do tipo RT-PCT negativo realizado em até 72 horas de antecedência ao dia e horário de início da aplicação para poder acessar o local de prova.
- 9.14. A prova iniciará pontualmente às 19h e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 9.15. O candidato só poderá deixar a sala de prova em definitivo após às 20h.
- 9.16. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de 3 (três) candidatos. Os três últimos candidatos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 9.17. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante etc.) e óculos escuros.
- 9.18. Caso o candidato porte algum dos objetos descritos no item 9.15, eles deverão ser deixados à frente da sala, em lugar visível, antes do início da prova. Equipamentos eletrônicos deverão ser mantidos desligados.
- 9.19. O candidato que não comparecer no dia da realização da prova teórica II, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- 9.20. Ao final da prova o candidato deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta e a Folha de Questões Discursivas. O candidato poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 9.21. O Gabarito da Prova Teórica II será divulgado no site do Cursinho PES no dia 06/04/2023, disponível no link: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2023-1>.
- a) O aluno que quiser interpor recurso quanto ao gabarito, deve fazê-lo por mensagem através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 48 horas da divulgação do gabarito. Não serão aceitos recursos após esse prazo.
- 9.22. Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2023 o candidato que:
- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
- b) for flagrado usando algum objeto descrito no item 6.19 após o início da prova;
- c) afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- d) retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
- e) não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas ao fiscal ao deixar a sala em definitivo.

10. DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. PERÍODO DE NÍVELAMENTO

- a) A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- b) A avaliação do período de nivelamento é subjetiva levando em consideração critérios como pontualidade, motivação, participação nas aulas, comprometimento e respeito pelas regras e valores do Cursinho PES e da UFSC.
- c) Inicialmente todos os candidatos iniciarão o período de nivelamento com nota máxima, e ela sofrerá descontos sempre que o candidato cometer alguma infração, como por exemplo: atrasos, conversas paralelas durante as aulas, entre outros.

10.2. PROVA TEÓRICA II

- a) A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- b) As questões discursivas possuem peso de 30% (3,00 pontos) e as questões objetivas 70% (7,00 pontos) da nota final da prova teórica II.

10.3. A classificação final se dará pela média entre a nota do período de nivelamento e a prova teórica II, da maior para a menor, com arredondamento na segunda casa decimal.

10.4. Serão selecionados 35 primeiros alunos para ocupar as vagas do curso extensivo em 2023.

- a) Havendo candidatos classificados com a mesma nota final o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:
- f) Maior nota no período de nivelamento;
- g) Maior nota na prova discursiva;
- h) Maior nota na prova objetiva;
- i) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia.

10.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão publicadas na página inicial do processo seletivo no dia 08 de abril de 2023.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



10.6. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas que tenham passado com sucesso pelas etapas do período de nivelamento e prova teórica II ficarão em lista de espera e poderão ser chamados pela coordenação do Cursinho PES para ocupar vagas devido a desistências no decorrer do primeiro mês de aulas.

11. DO TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS E USO DE IMAGEM

- 11.1. Em observância a lei Nº 13.709/2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao participar do processo seletivo, ao realizar a inscrição nesse processo seletivo o CANDIDATO manifesta-se de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o CURSINHO PES a coletar, tratar e armazenar os seus dados pessoais.
- 11.2. Serão coletados, tratados e armazenados enquanto perdurar o vínculo com o CURSINHO PES:
- a) Nome completo, sexo, data de nascimento e CPF para identificação e realização das obrigações contratuais e regulatórias do Cursinho PES em razão de suas atividades;
 - b) Endereço de e-mail e telefone para envio de comunicação oficial;
 - c) Dados escolares (atestado de frequência e/ou histórico escolar de ensino médio) e Certificado Nacional de Vacinação contra Covid-19 ou atestado médico para verificação do cumprimento dos requisitos de inscrição; e
 - d) Quando o candidato for menor de idade, nome de um responsável para identificação e telefone e/ou e-mail do responsável para envio de comunicação oficial.
- 11.3. O CANDIDATO fica ciente que o CURSINHO PES poderá compartilhar seus dados com seus parceiros e demais prestadores de serviços restringindo-se às funções e atividades desempenhadas por cada um e em aderência com as finalidades acima mencionadas.
- 11.4. O CANDIDATO fica ciente do compromisso assumido pelo Cursinho PES de tratar os seus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizado para qualquer outra finalidade que não esteja descrita acima.
- 11.5. O CANDIDATO fica ciente que, a qualquer tempo, pode retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Cursinho PES, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.
- 11.6. O CANDIDATO declara e concorda que os seus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento nos casos de: (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Cursinho PES ou (ii) desde que tornados anônimos.
- 11.7. O CANDIDATO autoriza a utilização de sua imagem e voz coletados durante o processo seletivo em todo e em qualquer material de divulgação elaborado pelo Cursinho PES. A presente autorização é concedida ao CURSINHO PES a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz do CANDIDATO em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) publicações em redes sociais; (II) cartazes; (III) home page do site institucional; (IV) folhetos de divulgação; (V) divulgação em geral; para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.
- a) Ao realizar a inscrição o CANDIDATO autoriza o uso de imagem acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.



CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Cursinho Projeto Educação Solidária se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital sem aviso prévio. Tais alterações serão publicadas no site e comunicadas através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br sendo retificadas por novo edital quando necessário.
- 12.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos os seus efeitos, não cabendo ao candidato qualquer tipo de recurso administrativo.
- 12.3. As comunicações com os candidatos ocorrerão de acordo com os canais de comunicação fornecidos na ficha de inscrição (e-mail e telefone). Cabe a cada candidato ficar atento às mensagens e resultados de cada uma das etapas de seleção (ficar atento a caixa de spam).
- 12.4. A inscrição do candidato implica na total aceitação das normas constantes neste edital.
- 12.5. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br;
- 12.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Araranguá, 30 de janeiro de 2023.

Roger Eliodoro Condras
Presidente Institucional Cursinho Projeto Educação Solidária